Projeto retirado da tramitação Legislativa a pedido do Poder Executivo conf. OF. nº 200/2007. Silva.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 207 /07, DE 25 DE out. DE 2007

Dispõe sobre doação de um imóvel urbano e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar a uma família de nossa cidade, o lote a seguir discriminado, constante da quadra 31, Loteamento Junqueiroz I.

§1º - Para efeito de doação ficam o lote descritos no art. 1º, avaliado pelo valor total de R$.3.300,00(três mil e trezentos reais), conforme Laudo de Avaliação, Anexo .

§ 2º - A doação previstas no art. 1º, será feita ao senhor Gilmar Batista de Oliveira e Esposa, morador na Rua Ozório José Guimarães n 1059.

Art. 2º - A doaçãos de que tratam o artigo anterior, será formalizada mediante Instrumento Particular de Compromisso de Doação de Terreno Urbano, com cláusula de inalienabilidade, firmado pelo Município de Caçu, através de seu Prefeito, o esposo e esposa representando a família donatária, imitindo-se de imediato, na posse precária do imóvel, possibilitando desde já, a edificação da casa própria.

Art. 3º - As despesas decorrentes das outorgas das escrituras, das famílias, serão de inteira responsabilidade dos donatários.

Art. 4º - O ônus previsto na presente Lei, constará obrigatoriamente na escritura de doação, para fins de direito.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caçu, Estado de Goiás, em 25 de out. de 2007.

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)3656-1060/1226
NPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@cultura.com.br

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício Mensagem nº 022/07,de 25 de outubro de 2007.

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-Goiás
PROTOCOLO Nº: 024895
Fls.: 42 Livro: 001
Data 25/10/07 Hora: 15h10 min.
Assinatura

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Sandoval Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Caçu-GO

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminhamos a essa Egrécia Casa de Leis, o Projeto de Lei "Dispõe sobre doação de um imóvel urbano e dá outras providências ", para aprovação.

Ateciosamente,

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)3656-1060/1226
NPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@cultura.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
ESTADO DE GOIÁS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação usando das atribuições conferidas pelo Decreto nº 071/07, de 16 de abril de 2007, após verificar a planta de valores de 17 de maio de 2007, avaliou o lote nº 4 da quadra nº 31 do Loteamento Junqueiroz I, pertencente ao poder público municipal, no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Caçu, 18 de outubro de 2007.

HUMBERTO ALVES DE LIMA
Presidente

CLÁINIO UESTER SOUZA RIBEIRO
Secretário

RUBENS CARVALHO DE SOUZA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

Cadastro Imobiliário

IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

004.114.0004.000
Nº 4148 Qd. 114
reg. à 4ª

Quadra: 31
Lote: 4
Bairro: Lot. Junqueiroz

IVAGNER VILELA LIMA
(Nome do Contribuinte)

NESTA CIDADE
(Endereço da Residência)

LOC. 2ª AVENIDA (Av. Osório José Guimarães) Lt. 04 - Qd. 31, Loteamento Junqueiroz I com área de 219,55m² | medindo:10m de frente/12,518m de fdos/19,50 nas laterais
(Rua, Quadra, Lote ou Setor)

Reg: R-3-4.221
Livro: 2-AA
Fls.: 165

Ano	Valor do Terreno	Valor da Construção	Valor do Imposto	Valor das Taxas	Valor dos Tributos	Nº do Talão	Data do Talão	Funcionário

Gráfica Guimarães F. 3656-1286

ou 2ado da Celina

2.700,00

3.300,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 508 - Centro - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (064) 3656-1067

Oldack Musa dos Santos
Oficial

Missê Sousa Carvalho
Suboficial

Maristela Sousa C. Paranaiba
Escrevente

Ângela de Castro Santos
Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que às **fls. 165** do **livro 2-AA**, consta a **matrícula nº 4.221**, feita em 23 de novembro de 1992, a qual possui o seguinte teor: **IMÓVEL: um terreno urbano situado nesta cidade, à 2ª Avenida, o lote nº 04(quatro) da quadra nº 31 (trinta e um), do Loteamento Junqueiroz I, medindo 10,00m (dez metros) de frente, 12,518m (doze metros quinhentos e dezoito milímetros) de fundo, 19,50m (dezenove metros e cinqüenta centímetros) na lateral direita e 19,50m (dezenove metros e cinqüenta centímetros) na lateral esquerda, com a área de 219,55m² (duzentos e dezenove metros e cinqüenta e cinco decímetros quadrados), limitando pela frente com a 2ª Avenida, aos fundos com os lotes nºs. 08 e 09, à direita com os lotes nºs. 02 e 03 e à esquerda com o lote nº 05.** PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, entidade de direito público interno, com sede nesta cidade na AV. Izidoro Goulart nº 327, inscrito no CGC-MF sob o nº 01.164.292/0001-60. Registro anterior: R-1-3.577, às fls. 12 do livro 2-V. O referido é verdade e dou fé. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

R-1-4.221.(Livro 2-AA, fls. 165). Nos termos da escritura pública de doação de 18 de novembro de 1992, das notas do 1º Tabelionato local lavrada pela Escrevente Missé Sousa Carvalho, às fls. 184vº/186 do livro nº 76, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por IVAGNER VILELA LIMA, brasileiro, solteiro, capaz juridicamente, motorista, CI-RG nº 2.212.305-SSP-GO, CIC nº 625.935.521-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Reinaldo Vieira nº 879, por doação da Prefeitura Municipal de Caçu, entidade de direito público interno, com sede nesta cidade, na AV. Izidoro Goulart nº 327, inscrito no CGC-MF sob o nº 01.164.292/0001-60, no valor de Cr$ 5.708.300,00 (cinco milhões, setecentos e oito mil e trezentos cruzeiros), com a condição de o donatário edificar no imóvel um prédio residencial, no prazo máximo de oito meses corridos, contados da data da escritura, sob pena de retornar o imóvel à doadora, ficando vedado ao donatário o direito de venda ou transferência do domínio do mesmo imóvel no prazo de cinco (5) anos, também a contar da data da escritura. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 23 de novembro de 1992.(a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

AV-2-4.221.(Livro 2-AA, fls. 165). A requerimento do proprietário, firmado nesta data, procedo a esta averbação para constar a mudança de seu estado civil para casado, em decorrência de seu casamento, sob o regime da comunhão parcial de bens, com NORMA PEREIRA ALVES VILELA, realizado em 17 de abril de 1993, conforme certidão de casamento datada de 17 de abril de 1993, arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 18 de março de 1996.(a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.


CEDULA DE IDENTIDADE

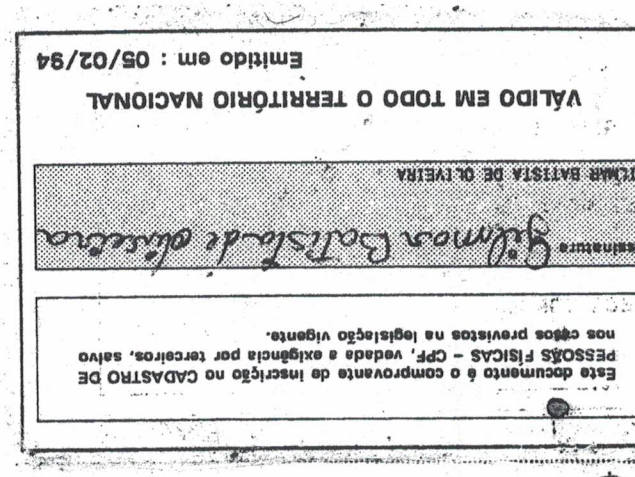
POLEGAR DIREITO

Gilmar Batista de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL


VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/02/94

ILMAR BATISTA DE OLIVEIRA

assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 1.531.195*

NOME GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA*

FILIAÇÃO José Batista de Oliveira e Francisca da Conceição de Oli Veira*

NATURALIDADE Ipiaçu-MG 1º/Nov/1963

DATA DO NASCIMENTO 05-setembro-1981*

GOIANIA-GO

CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

GILMAR BATISTA DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição

277669501-20

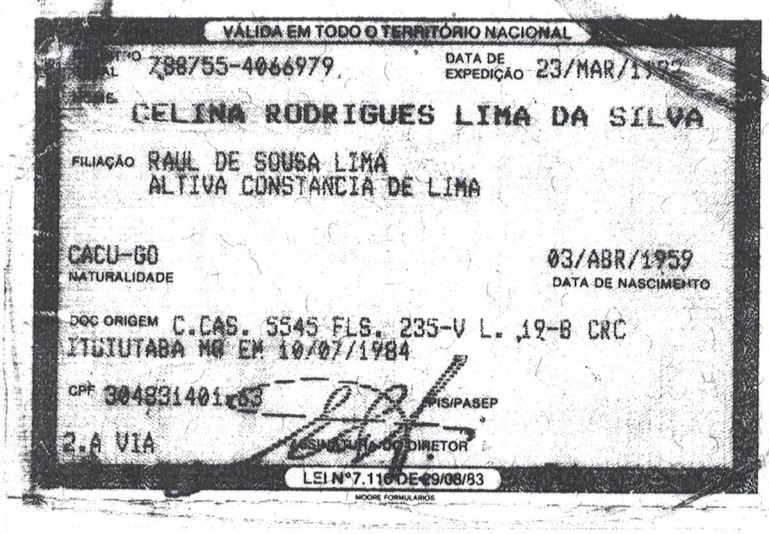
Data do Nascimento

01/11/63

Rua

AV Ozorio José Guimarães

Nº 1059



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[illegible] 798755-4066979 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/MAR/[illegible]

CELINA RODRIGUES LIMA DA SILVA

FILIAÇÃO RAUL DE SOUSA LIMA
ALTIVA CONSTANCIA DE LIMA

CACU-GO
NATURALIDADE

03/ABR/1959
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 5545 FLS. 235-V L. 19-B CRC ITUIUTABA MG EM 10/07/1984

CPF 304831401[illegible] PIS/PASEP

2.A VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMULÁRIOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Celina Rodrigues Lima da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL



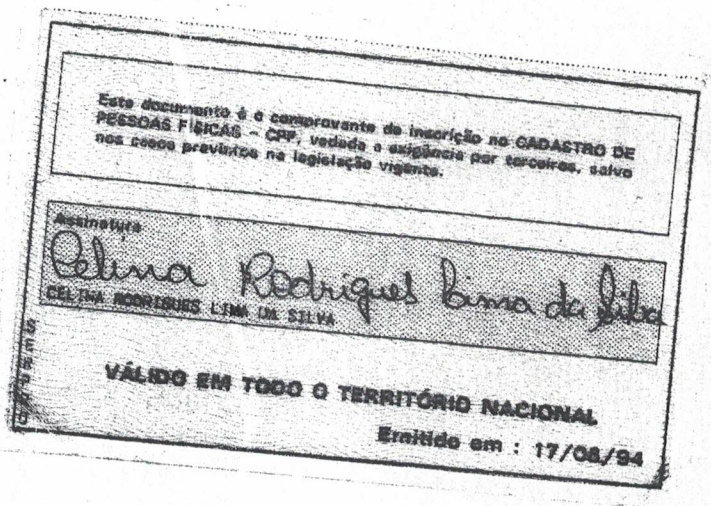
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CELINA RODRIGUES LIMA DA SILVA

Ng de Inscrição
273925461-04

Data do Nascimento
03/04/59



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Celina Rodrigues Lima da Silva
CELINA RODRIGUES LIMA DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/08/94

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Of. nº 16/2007.
Caçu, 06 de novembro de 2007.

Exmº Sr.
Sandoval Vieira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta.

Senhor Presidente,

Vimos à digna presença de Vossa Excelência para informar-vos que o Projeto de Lei nº 26/07 – que dispõe sobre autorização para doação de terrenos, de casas populares, de material de construção e dá outras providências; de autoria do Prefeito Municipal, que está sobre apreciação da ***Comissão de Constituição, Justiça e Redação***, encontra-se convertido em diligência, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, de acordo com a vontade da maioria absoluta dos membros da Comissão, e de conformidade com o art. 19, inciso VI da Lei Orgânica do Município, para realização de um estudo mais abrangente sobre o referido Projeto e também para a apreciação do Projeto Padrão mencionado no parágrafo único do art. 2º do Projeto em estudo, cuja cópia será solicitada ao Poder Executivo pelo Relator da propositura.

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente,

Vereador ***Zilmar Divino Nunes***
- Presidente da Comissão -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Of. nº 17/2007.
Caçu, 07 de novembro de 2007.

Exmº Sr.
Gilmar José de Freitas Guimarães
DD. Prefeito Municipal
Nesta.

Senhor Prefeito,

Vimos, por meio deste, à presença de Vossa Excelência, trazer nossos cumprimentos e fazer a seguinte solicitação pelas razões abaixo.
Mediante a tramitação nesta Casa de Leis do Projeto de Lei nº 26/07, de 27 de outubro de 2007, que dispõe sobre autorização para doação de terrenos, de casas populares, de material de construção e outras providências, cujo projeto de lei ao ser analisado pelo relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi convertido em diligência, conforme cópia do ofício em anexo, **SOLICITA** a Vossa Excelência o envio à Câmara Municipal do "Projeto Padrão elaborado pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo", conforme consta do parágrafo único, do artigo 2º, do citado Projeto, para que, após o conhecimento de tal matéria, possa o Relator dar prosseguimento ao estudo da matéria.

Sem mais para o momento, reitera-se protestos do mais elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereador ***Zilmar Divino Nunes***
- Presidente da Comissão -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
GABINETE

PREFEITURA DE CAÇU
ADM. 2005 / 2008
O SER HUMANO EM PRIMEIRO LUGAR

Ofício nº 200/2007 **Caçu-GO., 03 de dezembro de 2007.**

Ao Senhor
Vereador Sandoval Vieira
Presidente da Câmara
Caçu-Go.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar a Vossa Excelência e os Senhores Vereadores, solicito a retirada do Projeto de Lei nº 27 do dia 25 de outubro de 2007, referente a doação do lote 04 quadra 31, Loteamento Junqueiroz, ao Senhor Gilmar Batista de Oliveira.

Outrossim, colocamos-nos ao inteiro dispor dessa Casa de Leis para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Atenciosamente,

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO-Fone/Fax: (64)3656 6000/6001 - Cep: 75813-000
CNPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@cultura.com.br